

Ministério Público da Paraíba Procuradoria Geral de Justiça COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2435/2007

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2007

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IMPRESSORAS, SCANERES, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, MONITOR DE LCD DE 15" E NOTEBOOK.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

1. SOBRE O CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de 2007, apresentaram-se ao Pregoeiro para credenciamento as empresas: LUMED DISTRIBUIDORA LTDA, FC DE SOUZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, BRASIL GOIAS COMERCIAL LTDA, ER MARCHIORO E CIA LTDA, DYGNUS SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA, JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA, PLUGNET INFORMÁTICA, SRS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, afim de participarem do presente certame licitatório, através do endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br, tendo as referidas Empresas apresentado propostas nos valores abaixo:

ITEM 01 - IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	1.500,00
2 ^a	ER MARCHIORO E CIA LTDA	1.800,00
3 ^a	SRS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	1.900,00

	4°	JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA	1.950,00
Ī	5 ^a	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	2.370,00
		LTDA	

ITEM 02 – IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	25.600,00
2 ^a	JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA	32.000,00
3 ^a	SRS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	32.000,00
4°	ER MARCHIORO E CIA LTDA	32.000,00
5 ^a	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	37.600,00
	LTDA	
6°	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	40.000,00

ITEM 03 – SCANERES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA	1.185,00
2 ^a	ER MARCHIORO E CIA LTDA	1.500,00
3 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	3.900,00
4°	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	4.410,00
	LTDA	

ITEM 04 – ESTABILIZADORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	23.400,00
2 ^a	ER MARCHIORO E CIA LTDA	28.600,00
3 ^a	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	29.900,00
	LTDA	
4°	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	65.000,00

ITEM 05 – NOBREAKS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	1.620,00
2 ^a	ER MARCHIORO E CIA LTDA	2.100,00
3 ^a	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	2.370,00
	LTDA	
4°	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	3.000,00

ITEM 06 – NOTBOOKS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	52.900,00
2 ^a	ER MARCHIORO E CIA LTDA	70.000,00

ITEM 07 – MONITOR LCD 15", CONFORME ANEXO I DO EDITAL. VALORES INICIAIS PROPOSTOS

ORDEM	EMPRESAS	V. TOTAL
1 ^a	PLUGNET INFORMÁTICA	4.900,00
2 ^a	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	6.000,00
3ª	ER MARCHIORO E CIA LTDA	6.500,00
4°	JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA	6.720,00
5°	FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL	7.900,00
	LTDA	

2. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Iniciada a análise das propostas pelo Pregoeiro, sua Equipe e por Técnicos da Equipe de Informática desta Procuradoria Geral de Justiça, foi constatado que no item I a Empresa Joacil Carlos Viana Bezerra, não apresentou valores/proposta, anexando apenas folderes de uma marca de impressora, no item III, a empresa **Plugnet Comercio e** Representação Ltda, não apresentou o produto solicitado pelo Edital, sendo as referidas Empresas desclassificada por não atender as referidas Empresas exigências edital, sendo as desclassificadas, restando classificada as demais Empresas que participaram da fase de credenciamento.

3. SOBRE A FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO:

A fase de lances aconteceu no período de 14:30 às 15:30 hs, tendo sido prorrogado por mais 30 minutos, em virtude da análise técnica dos produtos a serem adquiridos, acrescido do horário randômico, horário de Brasília. Terminada a fase de lance este Pregoeiro reabriu o prazo, por cinco minutos, para que no Item II, fazendo cumprir o que bem preceitua a Lei Complementar 123, a Empresa YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, oferta-se lance cobrindo o valor ofertado pela Empresa primeira colocada, por ser a mesma uma Empresa de Pequeno Porte, neste período observamos que a Empresa YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, ofertou também lance para o Item V, sendo o mesmo desconsiderado por este Pregoeiro, uma vez que a Empresa primeira colocada, ER MARCHIORO E CIA LTDA, também é uma Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou a negociação com as empresas que ofertaram os melhores lances, tendo obtido o seguinte resultado:

ÍTEM	EMPRESA	PRODUTO	VALOR
I	ER MARCHIORO E CIA LTDA	IMPRESSORA JATO DE	1.449,99
		TINTA A3	
П	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE	IMPRESSORA JATO DE	21.920,00
	INFORMÁTICA LTDA	TINTA COLORIDA,	
		CONFORME ANEXO I DO	
		EDITAL.	
Ш	ER MARCHIORO E CIA LTDA	SCANERES, CONFORME	1.350,00
		ANEXO I DO EDITAL	
IV	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE	ESTABILIZADORES,	21.190,00
	INFORMÁTICA LTDA	CONFORME ANEXO I DO	
		EDITAL.	
V	ER MARCHIORO E CIA LTDA	NOBREAKS, CONFORME	1.545,00
		ANEXO I DO EDITAL	
VI	ER MARCHIORO E CIA LTDA	NOTBOOKS, CONFORME	49.000,00
		ANEXO I DO EDITAL	
VII	PLUGNET INFORMÁTICA	MONITOR LCD 15",	4.590,00
		CONFORME ANEXO I DO	
		EDITAL	

Após a término da negociação, o Pregoeiro solicitou cópias da documentação via fax, tendo analisado a documentação, declarou vencedora as empresas:

ÍTEM	EMPRESAS	VALOR
1	ER MARCHIORO E CIA LTDA	1.449,99
П	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	21.920,00
Ш	ER MARCHIORO E CIA LTDA	1.350,00
IV	YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	21.190,00
V	ER MARCHIORO E CIA LTDA	1.545,00
VI	ER MARCHIORO E CIA LTDA	49.000,00
VII	PLUGNET INFORMÁTICA	4.590,00

4. SOBRE A HABILITAÇÃO

Considerando o atendimento às exigências editalícias, o Pregoeiro procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas, tendo as Empresas elencadas abaixo atendido as exigências legais:

ER MARCHIORO E CIA LTDA
YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
PLUGNET INFORMÁTICA

Sendo consideradas habilitadas.

5. SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Face a ausência de interposição de recursos, sendo oferecido o prazo de (10) minutos para o seu eferecimento, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do presente certame licitatório, declarando vencedoras do certame as Empresas:

ER MARCHIORO E CIA LTDA
YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
YG SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
ER MARCHIORO E CIA LTDA
PLUGNET INFORMÁTICA

Pelo exposto, submetemos o presente Relatório à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça, para **HOMOLOGAÇÃO** deste certame licitatório, nos termos da Legislação vigente.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2007.

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ELIZABETE LEÔNIA SOARES

SILVANA CANTALICA RAMOS